



PARAÍBA

ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e nomeia Membro da
Comissão do Idoso desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 56SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Designar o advogado **MARCELO PAULINO DE
MELI, OAB-PB 15.354-B**, para compor a Comissão do Idoso desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 12 de junho de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente